

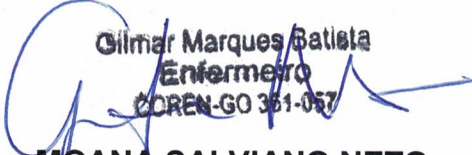
**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-45 do **processo de compras nº 007/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.955.424/0001-59** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2019.

  
Gilmar Marques Batista  
Enfermeiro  
COREN-GO 361-057

**MOANA SALVIANO NETO**  
GERENTE DE ENFERMAGEM  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia